



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>310291/2024</u>	
Recebido em:	<u>11</u> / <u>07</u> / <u>2024</u>
Horário:	<u>10</u> dias <u>08:11</u> horas
Rubrica:	<u>AS</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 /2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR RALF
QUADRAS ATAIDE CASTILHO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Saulo de Souza Ribeiro, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Ralf Quadras Ataide Castilho, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de julho de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI

Presidente

Vereador pelo PODE

ROAN ROGER GOMES MARQUES

Vice-Presidente

Vereador pelo PSD



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JOSE PEREIRA SENA
Primeiro Secretário
Vereador pelo PODE



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Senhor Ralf Quadras Ataíde Castilho.

O homenageado foi indicação do vereador Saulo de Souza Ribeiro (PL).

O Sr. Ralf O Rev. Ralf Quadras Ataíde Castilho, chegou em Nova Venécia em 31 de dezembro de 2016, com a missão de pastorear a Igreja Presbiteriana de Cedrolândia, uma comunidade que reúne mais de 500 pessoas. Deus muito abençoou o seu ministério em nossa região. Destacou-se o cuidado diário com os membros dessa comunidade de fé, bem como o cuidado prestado a comunidade local. Desde a chegada do pastor Ralf em nossa região ele tem desempenhado trabalhos de evangelização, ação social, aconselhamento, apoio em momentos de luto, lutado por melhorias para a comunidade local, etc.

Destacam-se entre os relevantes serviços prestados a nossa comunidade, o socorro concedido as comunidades de Cedrolândia e Guararema, na tragédia ocasionada pelas fortes chuvas de fevereiro de 2022. Enchente que devastou aquela região. O pastor Ralf, juntamente de sua esposa Kellen, Conselho e membros da igreja. Literalmente abriram as portas da igreja, para apoiar as famílias nesse momento. Foram distribuídos pelo direcionamento do Pastor Ralf e sua esposa varias doações para as famílias atingidas, desde a cestas básicas, produtos de higiene pessoal, á doação de móveis para as famílias mais atingidas.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de julho de 2024;
70 ° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PODE

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo PSD

JOSE PEREIRA SENA
Primeiro Secretário
Vereador pelo PODE